



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMDC Nº 06/2022

O Secretário Municipal de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

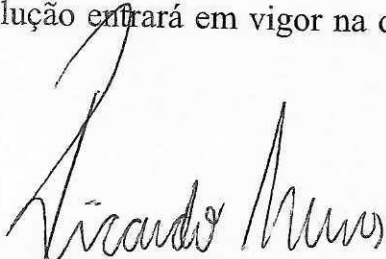
Art. 1º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, ocupante de cargo público, mat. nº 47.478, CPF nº 094.150.527-83, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 2149/2021, contrato nº 10/2021, relativo a locação de imóvel, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada deste, designar o servidor ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 45.333, CPF nº 815.735.107-34, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 25 de julho de 2022.


RICARDO DOS SANTOS NUNES

Secretário Municipal de Defesa Civil

Matrícula 45.202



Carlos Eduardo do Nascimento de Alcântara, mat. 47.478


Rogério José da Silva, mat. 45.333

Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticarFormulario.asp>

Chave de verificação: c330cc83-0d18-11ed-b164-e69d40257834

Código CRC: 3348818848